



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA SME Nº 21/2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão para apreciação de documentação para autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil em conformidade com a Deliberação CME nº 01/2028.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 24 da Deliberação CME nº 01/2028,

NOMEIA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão responsável pela análise da documentação apresentada e emissão de parecer de autorização para o funcionamento de unidade Escolar que oferece a Educação Infantil.

Art. 2º- Ficam nomeadas para compor a Comissão nos termos da Deliberação CME nº 01/2028 as seguintes servidoras:

I Indicação da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Graziela Cristina de Oliveira Holmo
- b) Maura Cristina da Silva Gonçalves

II Representante do Conselho Municipal da Educação:

- a) Katia Andrade Inez Silva

Art. 3º- A análise da documentação apresentada pelo requerente deverá ser realizada em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2028.

§ 1º - Satisfeitas as condições previstas nesta deliberação e outras normas pertinentes, será procedida a vistoria das dependências, instalações, equipamentos e materiais, pela comissão nomeada, que será responsável pela emissão de parecer conclusivo a respeito

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Assis, 08 de abril de 2024.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação de Assis